



INDICAÇÃO Nº 15745/2024

Implantação de semáforo com botoeira na Rodovia Vereador Geraldo Dias, nas imediações da represa da DAE (Vila Hortolândia) - CEP: 13.214-311.

Considerando que a Rodovia Vereador Geraldo Dias é uma das principais vias de acesso da região, interligando diversos bairros da cidade, entre eles a Vila Marlene, CECAP, Morada das Vinhas, Parque Centenário, Currupira, bem como às cidades vizinhas de Louveira e Vinhedo, além de dar acesso à Rodovia João Cereser;

Considerando as condições de sinalização e segurança na Rodovia Vereador Geraldo Dias, no trecho que compreende a região urbana entre o acesso ao Paço Municipal e Bairro Currupira, se faz necessárias adoções de medidas visando assegurar a segurança de pedestres que por ali transitam todos os dias ao dirigirem aos seus trabalhos e acesso ao transporte público;

Considerando que o trecho nas imediações da represa da DAE, altura do nº 2000, existe faixa de pedestre, inclusive com iluminação para o período noturno a fim de proporcionar maior segurança ao pedestre, porém, precisa de melhor sinalização e implantação de demais medidas de segurança;

Considerando que essa situação tem colocado em risco um grande número de pessoas, visto que apesar da sinalização de solo existente no local, devido ao movimento intenso e a velocidade empregada na via, os motoristas não respeitam a travessia do pedestre, colocando em risco a vida dos mesmos;

Considerando que no local a ocorrência de acidentes é recorrente, sendo que o último deles ocorreu no dia 25/04/2024, quando uma idosa iniciou a travessia

/avjo





na faixa de pedestre e mesmo assim foi atingida por um veículo que por ali transitava, ocasionando o óbito da pedestre;

Considerando a necessidade da implantação de semáforo com boteira, a fim de promover a travessia segura do pedestre, se faz necessário o estudo técnico, bem como à comunicação pelo município para que o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, adote as medidas necessárias.

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo com boteira na Rodovia Vereador Geraldo Dias, nas imediações da represa da DAE (Vila Hortolândia) - CEP: 13.214-311.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/avjo

